



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/10/2016, Edição nº 4387, Página nº 10

DECRETO Nº 3.649/2016

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

Considerando o feriado municipal do Dia da Reforma no dia 31 de outubro;

Considerando o feriado do Dia dos Finados no dia 02 de novembro:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de Novembro de 2016 – 3ª feira.

Art. 2º O atendimento médico emergencial neste período será realizado no Hospital e Maternidade Beneficente “Lar Belém”, telefone (45)3253-2260.

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil Asilda Röpke e ABC, cumprirá recesso previsto no Calendário Escolar.

Art. 4º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito**